

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/04/2025

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

Presidente

INDICAÇÃO 245/2025

07 de abril de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia aos ilmo. Sr. LEIVA ROCHA Secretário de Esporte e lazer e ao Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA E PRAÇA DA INTEGRAÇÃO, CONHECIDA COMO PRAÇA DO ANTIGO CAPITÃO, LOCALIZADA NA RUA DOS CAJUEIROS.**

JUSTIFICATIVA

A Praça da Integração, bem como a quadra são espaços de grande importância para a comunidade local, servindo como pontos de encontro, lazer e prática esportiva para moradores de todas as idades. Contudo, ambos os espaços encontram-se visivelmente deteriorados, com estruturas comprometidas, iluminação precária, ausência de equipamentos adequados e falta de manutenção contínua. Tal situação compromete não apenas a segurança e o bem-estar dos frequentadores, mas também o pleno aproveitamento desses locais como áreas de convivência e integração social.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 07/04/2025

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO 246/2025

EM 30/04/25

07 de fevereiro de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, **NO SENTIDO DE INSTITUI O GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, (Guarda Ambiental Municipal).

JUSTIFICATIVA

A implementação da Guarda Ambiental é essencial para fortalecer a fiscalização e o controle sobre as áreas de preservação, com o objetivo de proteger esses espaços essenciais, combater o desmatamento e práticas ilegais que comprometem a biodiversidade local. A atuação de uma equipe capacitada permitirá uma resposta rápida e eficiente em situações críticas, garantindo o cumprimento das leis ambientais.

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

7/04/2025

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/04/25

INDICAÇÃO 247/2025

07 de fevereiro de 2025 - Marechal Deodoro - Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MARECHAL SUSTENTÁVEL: ENERGIA SOLAR**

JUSTIFICATIVA

O projeto visa fornecer energia sustentável para áreas públicas e instalações municipais, como escolas, unidades básicas de saúde e prédios administrativos, utilizando fontes renováveis como solar. Isso ajudará a reduzir a dependência de fontes não renováveis, e garantir a autonomia energética das unidades municipais. Além de diminuir custos operacionais, a iniciativa contribui para um ambiente mais saudável e sustentável, alinhando-se com políticas públicas de sustentabilidade e promovendo um futuro mais verde para a cidade.


JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

07/04/2025

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

30/04/25

Presidente

INDICAÇÃO 260/2025

07 de ABRIL de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao ilmo. Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO TUQUANDUBA.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça no povoado Tuquanduba se faz necessária como forma de promover a valorização do espaço público, a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o fortalecimento do convívio social da comunidade. Atualmente, o povoado carece de áreas de lazer e convivência, o que limita o acesso da população, especialmente crianças, jovens e idosos, a ambientes saudáveis e seguros para recreação, práticas esportivas e eventos comunitários.



JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO 261/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

Presidente

27 de abril de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal, com cópia a Sr^a. LÍVIA ALANA LOPES, Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e cópia ao Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura, **NO SENTIDO DA REVITALIZAÇÃO E OS DEVIDOS REPAROS NO CRUZEIRO LOCALIZADO NA ENTRADA DO BAIRRO DA POEIRA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da comunidade da Poeira, que há tempos vêm manifestando a necessidade de revitalização do Cruzeiro situado em frente ao supermercado estrela.

O monumento, além de possuir valor religioso e cultural, representa um ponto de referência importante para a cidade. No entanto, encontra-se visivelmente deteriorado, necessitando de reparos estruturais, limpeza, pintura e, se possível, a instalação de iluminação para valorização do espaço. Revitalizar o Cruzeiro é uma forma de preservar o patrimônio histórico-cultural do município.

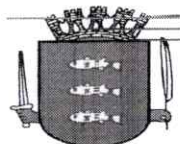
JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

(NELSON NED)

VEREADOR

VEREADOR
**Nelson
NED**
COMPROMISSO COM MARECHAL

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO Nº 265/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REALIZAR ESTUDO NO SENTIDO DE DESAPROPRIAR TERRENOS PARA ABERTURA DE RUA PARALELA QUE DÁ ACESSO AS RUAS JOSÉ AFONSO ALVES DE CARVALHO E POUSO DA GARÇA.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância por se tratar de reivindicação antiga dos moradores da rua AFONSO ALVES DE CARVALHO. Hoje, a rua Afonso Alves de Carvalho encontra-se apenas com duas entradas, uma que dá acesso à rua João Argemiro Rosa e a outra dá acesso a Travessa José de Carvalho Pedrosa. Com abertura de rua paralela para a rua pouso da garça, facilitará o acesso e melhorará as condições de vida dos moradores.

É importante esclarecer que a rua Afonso Alves é longa e os transeuntes precisam percorrer por toda a rua para ter acesso a outros locais como, por exemplo, padarias, mercadinhos, praça, vila do esporte, escola, e etc.

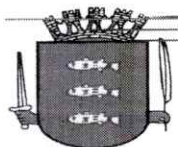
Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO Nº 266 /2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: URBANIZAÇÃO DA ORLA NA PRAIA DO SACO, COM INSTALAÇÃO DE TOTEM "EU AMO PRAIA DO SACO", PARQUE INFANTIL E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES PADRONIZADOS PARA OS EMPREENDEDORES DA REGIÃO.

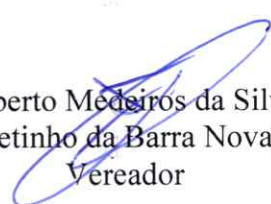
JUSTIFICATIVA: A urbanização da orla visa trazer mais opções de lazer aos moradores do povoado da Barra Nova, além de presentear a todos com um local para apreciação da vista que nossa lagoa proporciona. A orla e as praças são os poucos lugares públicos e gratuitos que os pais têm para levar seus filhos para brincar.

Ademais, a construção de quiosques para os empreendedores é questão de justiça social, uma vez que do trabalho realizado retiram o sustento de suas famílias.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

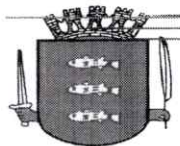
Sala das Sessões, 09 de abril de 2025


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 09/04/2025


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

INDICAÇÃO Nº 267/2025


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

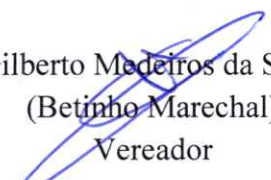
O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE UMA LAVANDERIA COMUNITÁRIA, NO CONJUNTO GISLENE MATEUS.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, pois a lavanderia comunitária favorecerá as famílias de baixa renda, proporcionando não só um espaço onde as famílias vão lavar suas roupas, mas uma forma de geração de emprego e renda.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

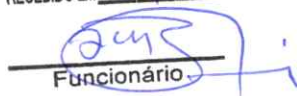
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

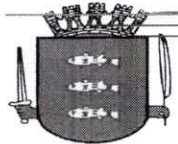
Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 9/4/2025


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

INDICAÇÃO Nº 268/2025


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

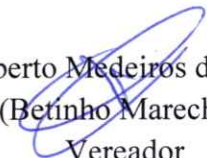
O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE UMA LAVANDERIA COMUNITÁRIA, NO RIACHO VELHO.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, pois a lavanderia comunitária favorecerá as famílias de baixa renda, proporcionando não só um espaço onde as famílias vão lavar suas roupas, mas uma forma de geração de emprego e renda.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

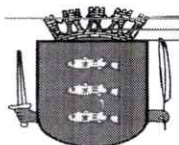
Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 9/4/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 269/2025 EM 30/04/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **CONSTRUÇÃO DE UMA LAVANDERIA COMUNITÁRIA, NO RESIDENCIAL RECANTO DA ILHA, NA BARRA NOVA.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de suma importância, pois a lavanderia comunitária favorecerá as famílias de baixa renda, proporcionando não só um espaço onde as famílias vão lavar suas roupas, mas uma forma de geração de emprego e renda.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 270 /2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 09 / 25

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **aquisição de mesas de tênis de mesa** para serem instaladas nas unidades da rede pública de ensino e em espaços de lazer da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

O tênis de mesa é um esporte de fácil acesso, que promove benefícios como o desenvolvimento da coordenação motora, concentração, reflexos e socialização entre os praticantes. Sua prática não exige grandes investimentos em infraestrutura, sendo uma opção viável e democrática para incentivar a atividade física entre crianças, jovens e adultos.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 14/04/2025


Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 04 / 25


Presidente

INDICAÇÃO N.º 271 / 2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **Reconstrução ou Reforma da Escola Municipal Professora Maria Petrolina de Gouvêa, no Povoado Massagueira.**

JUSTIFICATIVA:

A reconstrução ou uma reforma completa da unidade é essencial para proporcionar um ambiente digno, equipado e seguro, que atenda às necessidades pedagógicas e contribua para a valorização da educação no povoado.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br [yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm) (82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 29/09/25

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/09/25

Presidente

INDICAÇÃO N.º 272/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a aquisição e distribuição de óculos de grau completos (armação e lentes) para os alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A saúde visual é fundamental para o desenvolvimento educacional e social das crianças e jovens. Muitos alunos da rede municipal enfrentam dificuldades de aprendizagem devido a problemas de visão não corrigidos, como miopia, astigmatismo ou hipermetropia, que podem comprometer a leitura, a escrita e a concentração em sala de aula.

A aquisição de óculos de grau completos garantiria melhores condições de aprendizado e qualidade de vida.


Yuri Cortez de Menezes
Presidente

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 11/04/25

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

Presidente

INDICAÇÃO N.º 273/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **contratação de um sistema de gestão que permita tornar os serviços municipais mais digitais, facilitando o acesso da população de forma moderna e eficiente.**

JUSTIFICATIVA:

A implementação de um sistema de gestão digital para os serviços municipais de Marechal Deodoro é crucial para modernizar a administração pública e facilitar o acesso da população. Hoje, muitos cidadãos, sobretudo os de áreas distantes ou com mobilidade reduzida, enfrentam barreiras para utilizar serviços essenciais. Com a digitalização, será possível realizar tarefas como agendamentos e solicitações online, reduzindo tempo e custos. Isso também aumentará a transparência dos processos e a eficiência da gestão pública. Além disso, promoverá a inclusão digital, beneficiando a qualidade de vida dos moradores. Assim, trata-se de uma medida necessária para uma administração mais acessível e eficaz.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



yuricortezm



(82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

11/04/25

Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

30/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 274/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicitação de reforma na quadra de esportes do Residencial Recanto da Ilha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro a realização de reforma na quadra de esportes do **Residencial Recanto da Ilha**, com a finalidade de elevar o nível do piso da quadra ou, alternativamente, a construção de um sistema de drenagem eficiente para evitar o alagamento da área nos dias de chuva.

Justificativa

A quadra de esportes do Residencial Recanto da Ilha é um importante espaço para a prática de atividades físicas e recreativas, sendo amplamente utilizada pelos moradores, especialmente pelas crianças e jovens da comunidade. No entanto, o nível da quadra encontra-se abaixo do nível da rua, o que tem ocasionado alagamentos frequentes durante os períodos de chuva.

Essa situação prejudica a utilização do espaço, comprometendo as atividades esportivas e o lazer da população local.

A reforma solicitada, seja pela elevação do nível do piso ou pela implantação de um sistema de drenagem adequado, visa resolver esse problema, proporcionando um ambiente adequado e seguro para a prática de esportes e atividades comunitárias. Além disso, a melhoria na infraestrutura da quadra contribuirá para o bem-estar da comunidade e a valorização do espaço público, tornando-o mais acessível e funcional.

Por esses motivos, solicito a adoção das providências necessárias para a realização dessa reforma, garantindo que a quadra de esportes do Residencial Recanto da Ilha seja aproveitada de maneira plena e segura por todos os moradores.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 07 de abril de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO

(Del Cavalcante)

VEREADOR



VEREADOR
Del
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 11/09/25

Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

INDICAÇÃO Nº 275/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Solicita construção de uma praça pública no **Residencial Recanto da Ilha**.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, com cópia à Secretaria de Infraestrutura a construção de uma praça pública no **Residencial Recanto da Ilha**.

Justificativa

O Residencial Recanto da Ilha, localizado na comunidade da Barra Nova, carece de espaços públicos adequados para lazer e convivência. A criação de uma praça no local atenderia a essa demanda, oferecendo um ambiente de qualidade para que as famílias possam desfrutar de momentos de lazer, atividades recreativas e sociais, além de proporcionar um espaço seguro para as crianças e idosos da comunidade.

A construção de uma praça contribuiria também para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, promovendo a integração social e o bem-estar coletivo. A ausência de áreas de lazer adequadas para a população é uma preocupação crescente, e a implantação desse espaço público será fundamental para o desenvolvimento da comunidade e para o fortalecimento dos laços entre os moradores.

Portanto, solicito à Administração Municipal que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, sejam adotadas as providências necessárias para a construção dessa praça, atendendo a uma importante necessidade da comunidade do Residencial Recanto da Ilha.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 07 de abril de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 11/09/25

Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/09/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 276/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica a criação da Banda de Música da Guarda Civil Municipal.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, com cópia para a Secretaria de Segurança Pública Municipal, solicitando a criação da Banda de Música da Guarda Civil Municipal.

Justificativa

A música sempre exerceu um papel fundamental na cultura e na formação cívica dos cidadãos deodorenses. Em diversas cidades, a existência de bandas de música ligadas às corporações militares ou civis tem contribuído não apenas para a valorização da cultura, mas também para o fortalecimento do vínculo entre as instituições de segurança e a comunidade.

Nesse sentido, indicamos ao Poder Executivo a criação da Banda de Música da Guarda Civil Municipal de Marechal Deodoro, com a finalidade de representar oficialmente a corporação em solenidades, desfiles, eventos cívicos, culturais e religiosos, além de desenvolver projetos sociais e educativos com a juventude, por meio da música.

Além de promover o resgate da tradição das bandas civis em nosso município, essa iniciativa contribuirá para a valorização da Guarda Municipal e ampliará a atuação da instituição na promoção da cidadania, da disciplina e da inclusão social, sobretudo entre os jovens.

A proposta se alinha com os princípios de segurança cidadã e de aproximação entre o poder público e a sociedade, sendo uma forma nobre de enaltecer a cultura local e fortalecer o sentimento de pertencimento da população.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 10 de abril de 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR





VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 11/04/25
[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 277/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/04/25
[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica a construção de uma balança de peixe para a comercialização de pescados nas proximidades do pátio da feira em Marechal Deodoro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, com cópia para a Secretaria de Infraestrutura, solicitando construção de uma balança de peixe para a comercialização de pescados nas proximidades do pátio da feira.

Justificativa

A atividade pesqueira é de grande relevância para a economia local de Marechal Deodoro, especialmente para os pequenos pescadores e marisqueiras que dependem da venda direta de seus produtos para sustentar suas famílias. No entanto, a falta de uma estrutura adequada para a estocagem, pesagem e comercialização dos pescados compromete a organização, a higiene e a valorização do pescado na feira.

Nesse sentido, indicamos ao Poder Executivo a construção de uma balança de peixe, com estrutura adequada, contendo câmara frigorífica, nas imediações do pátio da feira. Essa iniciativa trará mais dignidade aos trabalhadores da pesca, facilitará o controle e a transparência na comercialização dos produtos, além de proporcionar melhores condições sanitárias e logísticas tanto para os vendedores quanto para os consumidores.

Trata-se de uma demanda legítima da comunidade pesqueira e da população deodorense que frequenta a feira semanalmente, sendo uma ação de baixo custo com grande impacto social e econômico.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 10 de abril de 2025.

[Assinatura]
HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

ESTADO DE ALAGOAS

RECEBIDO EM 11/04/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 278/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO DA FORTALEZA - MASSAGUEIRA

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade, solicito pavimentação da referida rua. A ausência de pavimentação dificulta o tráfego de veículos, serviços públicos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama e os buracos tornam a via praticamente intransitável. No verão os moradores também sofrem com a poeira excessiva. A pavimentação trará mais dignidade e impactará positivamente nos serviços de coleta de lixo, transporte escolar, atendimento de emergência e valorização dos imóveis, além de proporcionar mais conforto e segurança aos moradores, eliminando os transtornos causados pelos buracos, lama e poeira.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, visando o bem-estar da comunidade e a melhoria da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 11 de abril de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 14/04/2025


Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 279 /2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 04 / 25


Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **retomada e ampliação do número de contemplados pelo Programa CNH Social** no município.

JUSTIFICATIVA:

A retomada do programa, com um aumento significativo no número de vagas, beneficiaria diretamente famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo a cidadania e reduzindo desigualdades.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br  [yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)  (82) 9-99110-2779



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 280 2025 EM 30/04/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **criação de projeto de incentivo a prática de atividades físicas, com ações voltadas para todas as faixas etárias, em espaços públicos da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a criação de projeto de incentivo a prática de atividades físicas, com ações voltadas para todas as faixas etárias, em espaços públicos da cidade. A promoção da saúde preventiva por meio da atividade física é uma medida eficaz no combate ao sedentarismo, obesidade, hipertensão, diabetes e outros problemas de saúde que afetam significativamente a qualidade de vida da população, investir na promoção e prevenção da saúde é a forma mais eficaz de reduzir os custos, a médio e longo prazo, com saúde.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo desenvolva e implemente um programa municipal permanente, com ações como: aulas gratuitas de ginástica, dança, yoga, caminhada orientada, entre outras modalidades, em praças e ginásios; disponibilização de profissionais de educação física e apoio técnico; campanhas educativas de conscientização sobre os benefícios da prática de exercícios, dentre outras.

O incentivo à prática de atividades físicas é também um investimento em bem-estar, inclusão social e na redução dos custos com a saúde pública. Com a estrutura adequada e incentivo contínuo, é possível transformar espaços urbanos em locais ativos, saudáveis e acolhedores.

Marechal Deodoro/AL, 14 de abril de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 281/ 2025

EM 30/04/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Construção de uma Ponte, sob o rio da Estiva, interligando os Loteamentos Nova Marechal e a via principal dos Loteamentos bosque das Cajazeiras e Chamar.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a Construção de um Ponte interligando o Loteamento Nova marechal à via principal dos loteamentos Bosque das Cajazeiras e Chamar. A construção dessa ponte é de fundamental importância para melhorar o fluxo e a mobilidade urbana da região central da cidade de Marechal Deodoro, que atualmente sofre com congestionamentos, devido ao fato de ser uma cidade histórica e ter ruas estreitas, ao aumento da quantidade de veículos e ônibus escolares circulando e a manutenção das vias.

Outro fator relevante é que o centro de Marechal Deodoro conta apenas com duas vias de acesso, uma através da Vargem da Vila, que liga Taperaguá ao Barro Vermelho e outra pela ladeira da estiva que liga José Dias ao Carmo. Que no período de enchentes, a depender do volume de chuvas, inviabiliza o acesso de transportes de pequeno porte, deixando o centro da cidade isolado. Com a Construção dessa ponte, formaria a terceira via de acesso na região central, o que acarretaria a melhoria do fluxo e da mobilidade urbana, além de facilitar o acesso das pessoas e promover o desenvolvimento e valorização da região como um todo.

Marechal Deodoro/AL, 14 de abril de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

14/04/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 282/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **realização de estudo e posterior execução de obras de restauração e conservação dos monumentos históricos de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a realização de estudo e posterior execução de obras de restauração e conservação dos monumentos históricos de Marechal Deodoro. A preservação do patrimônio histórico e cultural é um dever do poder público e um direito da coletividade, nos termos do art. 216 da Constituição Federal. Os monumentos históricos representam importantes marcos da identidade cultural e da memória da população local, geralmente homenageando filhos ilustres que contribuíram, dedicando a vida por uma causa.

Entretanto, muitos desses monumentos vêm apresentando sinais de degradação devido à ação do tempo, da poluição e da falta de manutenção adequada. A restauração desses bens promoverá não apenas a valorização da história e da cultura local, mas também contribuirá para o turismo, a educação patrimonial e o embelezamento da cidade. Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que promova ações de restauração e conservação dos monumentos, buscando parcerias com órgãos como o IPHAN, universidades, entidades culturais e empresas privadas, por meio de leis de incentivo e responsabilidade social.

Marechal Deodoro/AL, 14 de abril de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 239 2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/04/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Implantação de sinalização indicativa da Cidade e pontos turísticos de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a Implantação de sinalização indicativa da Cidade e pontos turísticos nas principais vias de acesso ao município, bem como em pontos estratégicos da cidade, com o objetivo de orientar moradores e turistas sobre os atrativos turísticos, culturais e históricos do município, que possui grande potencial turístico, pelos seus aspectos naturais, culturais, históricos, arquitetura, dentre outros, que merecem ser valorizados e promovidos. No entanto, a ausência de sinalização adequada dificulta o acesso e a visibilidade desses pontos, prejudicando a experiência de quem visita a cidade e limitando o pleno desenvolvimento do turismo local.

A sinalização indicativa é uma ação simples, mas de grande impacto, que contribui para melhorar a mobilidade urbana e o fluxo de visitantes, promover os atrativos turísticos de forma clara e acessível, valorizar a identidade visual da cidade e fortalecer a imagem do município como destino turístico organizado. Recomenda-se que as placas e painéis sigam padrões de acessibilidade, com informações bilíngues, uso de ícones universais e materiais duráveis. A iniciativa pode ainda ser integrada a roteiros turísticos e mapeamentos digitais com QR Codes, criando uma experiência moderna e educativa para os visitantes.

Marechal Deodoro/AL, 14 de abril de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 19/04/2025

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO
(Kia Deodorensense)

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 284/2025 EM 30/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez.

Assunto: Indicação para solicitar reparos no asfalto da entrada do Residencial Erick Ferraz.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento para apreciação deste plenário a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, e como também ao secretário de infraestrutura Victor de Medeiros, para solicitar reparos do asfalto da entrada do residencial Erick Ferraz.

Justificativa

Os buracos que se abriram no asfalto da entrada do residencial Erick Ferraz estar trazendo vários transtornos aos moradores, dificultando a entrada de veículos e até mesmo dos próprios.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 14 de abril de 2025.

Ezechias José do Nascimento
EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO
(Kia Deodorensense)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO VEREADOR EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO

(Kia Deodorenses)

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 285/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez.

Assunto: Indicação para construção de um abrigo para pais e alunos esperarem pelos transportes escolares.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento para apreciação deste plenário a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, construção de um abrigo para pais e alunos na praça da Bíblia que fica localizada na Terra da Esperança.

Justificativa

A referida praça não tem uma estrutura adequada para abrigar os alunos e pais que esperam seus transportes escolares, esse abrigo seria de grande importância para que eles aguardem de uma forma segura e confortável.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 14 de abril de 2025.

Ezechias José do Nascimento

EZECHIAS JOSÉ DO NASCIMENTO

(Kia Deodorenses)

VEREADOR

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

INDICAÇÃO Nº 286/ 2025

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando **a intensificação dos serviços de limpeza da faixa de areia da orla lagunar do Centro Histórico de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a intensificação dos serviços de limpeza da faixa de areia da orla lagunar do Centro Histórico de Marechal Deodoro. Considerando que o turismo representa uma importante fonte de renda e desenvolvimento para o município, é essencial que os espaços públicos, em especial os de lazer e convívio como a orla lagunar, estejam bem conservados e limpos, garantindo não apenas a boa impressão para os visitantes, mas também a saúde e bem-estar da população local.

A manutenção regular da limpeza contribui para a preservação ambiental, evita o acúmulo de resíduos sólidos na areia e na lagoa, e ainda auxilia no combate à proliferação de vetores de doenças. Tal ação também demonstra o compromisso da administração pública com a qualidade de vida e com a imagem positiva da cidade frente aos turistas que vistam e se encantam com as belezas da cidade.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize a adoção de medidas eficazes, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou de Limpeza Urbana, para a execução contínua dos serviços de limpeza da faixa de areia da orla.

Marechal Deodoro/AL, 14 de abril de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva

DR. **EVERALDO**
FILHO VEREADOR



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 28/04/2025

[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 288 / 2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 04 / 25

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a disponibilização de abafadores de ruído (tipo concha) em locais de Atendimento Público para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**

JUSTIFICATIVA

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista frequentemente apresentam hipersensibilidade a sons e ruídos intensos, o que pode tornar ambientes públicos extremamente desconfortáveis e até intransitáveis para elas. A disponibilização de abafadores de ruído é uma medida que representa um importante avanço na construção de uma cidade mais inclusiva, acolhedora e acessível.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 16 de abril de 2025.

[Assinatura]
Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 289 / 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

30 / 04 / 25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

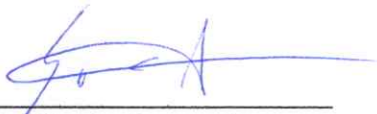
O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a implantação do Programa Saúde Mental nas Escolas.**

JUSTIFICATIVA

A saúde mental dos estudantes tem sido uma preocupação crescente, principalmente após os impactos da pandemia, aumento de casos de ansiedade, depressão e outras questões emocionais que afetam diretamente o desempenho escolar, o convívio social e o bem-estar das crianças e adolescentes. A implantação de um programa específico nas escolas permitirá a atuação integrada entre profissionais da saúde e da educação, com ações de prevenção, acolhimento e orientação.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 16 de abril de 2025.



Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/04/2025

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 297 2025 EM 30/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a implantação do programa Cultura nos Bairros, com o objetivo de levar atividades culturais, artísticas e educativas às diversas regiões da cidade.**

JUSTIFICATIVA

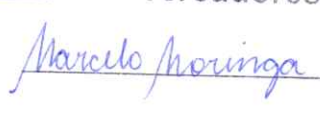
A cultura é um direito fundamental e um instrumento poderoso de inclusão social, fortalecimento da identidade comunitária e promoção da cidadania. A proposta do programa Cultura nos Bairros é promover apresentações de música, teatro, dança, cinema ao ar livre, oficinas de arte, feiras de livros e atividades com artistas locais em praças, escolas, centros comunitários e outros espaços públicos dos bairros.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 16 de abril de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

25/04/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 291/2025

30/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DO TOTEM "EU AMO MASSAGUEIRA", NO POVOADO MASSAGUEIRA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

O totem vira um ponto de parada obrigatório para fotos e postagens em redes sociais (Instagram, TikTok, etc.), atraindo mais visitantes para Massagueira.

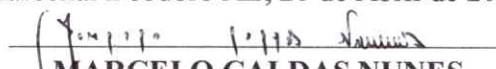
Além do fortalecimento da identidade local O "Eu Amo Massagueira" reforça o orgulho da população local pela sua comunidade e cria um símbolo que une moradores e visitantes em torno da cultura e história local.

Cada foto postada no totem se transforma em publicidade gratuita para Marechal Deodoro, ampliando a divulgação nacional e até internacional. Aumenta o "boca a boca" sobre a Massagueira, especialmente nas temporadas turísticas.

Mais visitantes significam mais movimento em restaurantes, bares, artesanato, passeios de barco e outros negócios locais.

Um totem bem projetado, com paisagismo e iluminação adequada, embeleza a área onde for instalado. Estimula a conservação do espaço público pela comunidade e visitantes.

Marechal Deodoro AL, 28 de Abril de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES

VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

☎ (82) 99176.7060



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES
Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 292 / 2025

EM 30 / 04 / 25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE PROCEDAM COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA (SAÚDE DO PESCADOR) NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde do Pescador é uma iniciativa voltada à promoção, prevenção e atenção à saúde dos trabalhadores da pesca artesanal.

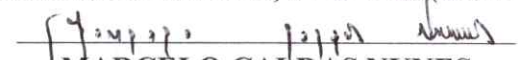
Oferece serviços de saúde voltados às necessidades específicas dos pescadores e marisqueiras, como prevenção de doenças osteomusculares, dermatológicas e respiratórias, comuns nessa atividade. Leva atendimentos médicos, odontológicos, de enfermagem e outros serviços às comunidades pesqueiras, muitas vezes em áreas de difícil acesso.

Realiza exames periódicos, como check-ups de pressão arterial, glicemia, colesterol e avaliação da capacidade física, para prevenir agravos à saúde.

Pode integrar ações com outros programas, como o Seguro Defeso, assistência social e capacitações, promovendo um desenvolvimento mais sustentável das comunidades pesqueiras.

Além de contribuir para a valorização dos pescadores e marisqueiras como trabalhador essencial, promovendo a inclusão no sistema de saúde e na política pública de bem-estar.

Marechal Deodoro AL, 14 de Abril de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

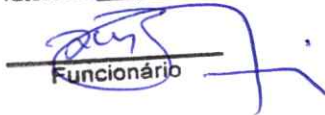


Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

 @gabinetemoringa@outlook.com  marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

INDICAÇÃO Nº 293 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE TURISMO PROCEDAM COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA (JOVEM GUIA DE MARECHAL) NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Criar um programa para incentivar jovens a se tornarem guias turísticos em Marechal Deodoro pode trazer diversos benefícios tanto para os jovens quanto para o município.

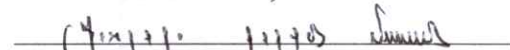
Oferece uma nova oportunidade de trabalho para os jovens, especialmente em uma cidade com grande potencial turístico. Estimula o empreendedorismo juvenil com a criação de roteiros próprios ou pequenos negócios ligados ao turismo.

Marechal Deodoro tem um dos mais ricos conjuntos históricos de Alagoas. Jovens guias capacitados ajudam a preservar e divulgar essa herança. Estimula o sentimento de pertencimento e identidade cultural entre os moradores.

Desenvolvimento de habilidades e formação cidadã, jovens aprendem comunicação, liderança, idiomas, história, geografia, responsabilidade ambiental e ética profissional. Fortalece a autoestima e a perspectiva de futuro da juventude.

Ao ocupar jovens com capacitação e inserção no mercado de trabalho, o programa pode afastá-los de contextos de risco como evasão escolar, criminalidade ou desemprego crônico.

Marechal Deodoro AL, 14 de Abril de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

23/04/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

INDICAÇÃO Nº 294/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DETERMINE QUE TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS CONTEM COM PELO MENOS UM FUNCIONÁRIO DEVIDAMENTE CAPACITADO NA COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, PERMITINDO ASSIM O ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU COM DIFICULDADES NA COMUNICAÇÃO PELA FALA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

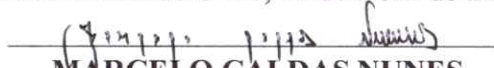
Ter um profissional em comunicação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) em todas as repartições públicas de Marechal Deodoro traz diversos benefícios, tanto para a comunidade surda quanto para a sociedade como um todo.

Garante que pessoas surdas tenham acesso igualitário aos serviços públicos. Promove a cidadania plena e o exercício de direitos básicos, como saúde, educação, segurança e assistência social.

Promove a cidadania plena e o exercício de direitos básicos, como saúde, educação, segurança e assistência social. Atende à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e ao Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio legal de comunicação e expressão.

Fortalece o compromisso da gestão pública com a equidade e os direitos humanos.

Marechal Deodoro AL, 14 de Abril de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande, Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060



VEREADOR
DEL
CAVALCANTE

Por você, por
Marechal

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

RECEBIDO EM 28/04/2025

INDICAÇÃO Nº 295/2025

EM 30/04/25

Funcionário

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Disponibilização de um espaço físico no JÁ da Massagueira para que o Procon Alagoas possa realizar atendimentos.

O Vereador Del Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro que, por meio da secretaria competente, viabilize a disponibilização de um espaço físico na Central Já da Massagueira para que o Procon Alagoas possa realizar atendimentos periódicos à população deodorense.

Justificativa

A instalação de um ponto de atendimento do Procon Alagoas no JÁ da Massagueira facilitará o acesso dos cidadãos aos serviços de defesa do consumidor, garantindo orientação, mediação de conflitos e proteção dos direitos previstos em lei. A descentralização desse serviço é fundamental para assegurar que a população deodorense, especialmente dos bairros mais afastados da capital, tenha atendimento mais ágil, eficaz e próximo de suas necessidades.

Assim, esta indicação busca promover maior cidadania, ampliar o acesso aos serviços públicos e fortalecer o apoio aos consumidores do município.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 28 de abril 2025.

HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

DR.
**EVERALDO
FILHO** VEREADOR



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 28/04/2025

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 296/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo dar continuidade às obras de drenagem e pavimentação da Rua Aratu (Francês)**

JUSTIFICATIVA

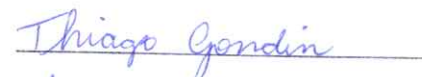
A Rua Aratu já teve parte das obras iniciadas, porém ainda necessita da conclusão dos serviços de drenagem e pavimentação. A falta da finalização compromete a qualidade de vida dos moradores, principalmente em períodos de chuva, quando são comuns buracos e acúmulo de lama. Além disso, a conclusão das obras trará melhorias na mobilidade urbana, segurança e valorização da região.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 27 de abril de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

Indicação Subscrita pelos
Vereadores:




Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 28/04/2025

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 301 / 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICOS NA ENTRADA DA MASSAGUEIRA, SANTA RITA E BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade, solicito implantação de pórticos nas entradas do povoado de Santa Rita, Barra Nova e Massagueira visando promover a valorização cultural e o fortalecimento da identidade local. O pórtico funcionará como um cartão de boas-vindas, reforçando o sentimento de pertencimento dos moradores e transmitindo aos visitantes uma imagem positiva e organizada do local.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 28 de abril de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres

Vereador